

REGULAMENTO

Ação Cheetos® Regresso à rotina

A participação nesta Promoção implica a aceitação pelo Participante deste Regulamento (o “Regulamento”) sem ressalvas e aos critérios da MATUDIS para a resolução de qualquer questão decorrente da Promoção.

1. Entidades responsáveis pelo passatempo

A **Ação Cheetos® Regresso à rotina** é uma ação promocional promovida pela MATUDIS - Comércio de Produtos Alimentares, Lda., com sede em Lagoas Park – edifício 8º-2º, 2580-465 Porto Salvo, Pessoa Colectiva nº. 505 099 420 (a seguir denominada “Promotora”).

O passatempo obedecerá aos termos e condições que a seguir se indicam:

2. Período de duração

O passatempo decorrerá no período de **1 de Setembro de 2023 a 31 de Outubro de 2023** o até esgotarem as unidades totais – 114.000 unidades.

3. Destinatários

3.1. Para garantir justiça na igualdade de circunstâncias de participação, este passatempo destina-se ao consumidor final com mais de 16 anos, residente em Portugal Continental e ilhas, sendo interdita a participação por parte de qualquer retalhista, distribuidor intermediário ou funcionário das lojas aderentes.

3.2. Não serão admitidos a concurso os sócios, administradores ou empregados da Promotora ou das agências, fornecedores e parceiros envolvidos no passatempo, bem como os seus familiares directos ou seus respectivos cônjuges.

4. Brindes

4.1. No âmbito do presente passatempo serão atribuídos **lápiz flexíveis** para quem comprar uma bolsa small bag de qualquer uma das seguintes embalagens: Cheetos Futebolas(R) 45g, Ruffles(R) Sal 45g, Ruffles(R) Presunto 45g, Lay's(R) Originais 45g, Lay's Gourmet(R) 45g, Lay's(R) Camponesas 45g, Doritos(R) Tex-Mex 44g e Lay's(R) 3D's(R) Bugles(R) 36g, perfazendo um total de 114 000 lápis.

- **Compras em AFH** (cafés aderentes*), onde constam visíveis os materiais da promoção “**Regresso à rotina**”

114.000 PRÉMIOS PARA OFERECER:

4.2. Os brindes correspondentes à campanha objecto do presente regulamento, não podem ser alvo de troca ou convertíveis em dinheiro.

4.3. O direito aos brindes é pessoal e intransmissível.

5. Condições de participação / Atribuição de brindes

5.1. Para participar o consumidor deverá seguir os seguintes passos:

- Comprar 1 da embalagem das marcas Cheetos Futebolas(R) 45g, Ruffles(R) Sal 45g, Ruffles(R) Presunto 45g, Lay's(R) Originais 45g, Lay's Gourmet(R) 45g, Lay's(R) Camponesas 45g, Doritos(R) Tex-Mex 44g e Lay's(R) 3D's(R) Bugles(R) 36g, durante o período temporal do mesmo (entre os dias 1 de Setembro a 31 de Outubro de 2023);
- Oferta imediata de um brinde (lápiz flexível).

5.2. O mesmo participante pode participar de forma ilimitada, comprar várias bolsas e receber vários prémios, desde que receba um lápis por bolsa.

8. Publicidade

8.1. A publicidade deste passatempo será feita mediante peças de visibilidade colocadas nos pontos de venda dos estabelecimentos; eletrostáticos; decoração de topos, e nas redes sociais de Cheetos®.

8.2. A Promotora publicará no site www.pepsico.pt/regulamentos-de-promoções o regulamento para consulta que estará disponível até ao dia 31 de Outubro de 2023.

9. Informação adicional

a) A Promotora reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento o regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação no site www.pepsico.pt/regulamentos-de-promoções

b) Este regulamento pode ser consultado através do site www.pepsico.pt/regulamentos-de-promoções

Porto Salvo, 15 de Agosto de 2023.